

Diário Oficial Número: 28507

Data: 25/05/2023

Título: PORTARIA Nº 267/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17296/#e:17296/#m:1459806>

Portaria n.º 267/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 024/1998, 282/2008 e 325/2009 do CONTRAN e a Portaria nº 022/1999, do DETRAN/MT; considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/10349. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **MECANICA CALADAO LTDA - MECANICA CALADAO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **70.434.147/0001-75**, com sede **AV SIEGFRIED BUSS**, nº **1261**, Bairro **CENTRO**, **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT** para atuar na realização de serviços de gravar e regravar o NIV no chassi/monobloco e/ou motor no âmbito do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT 24 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT

